



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 129 DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ADRIANA DE FÁTIMA PEREIRA SALUSTIANO**, Contadora, referente aos 15 dias iniciais do período aquisitivo de 08/07/2018 a 07/07/2019, com período de gozo de 19/07/2021 a 02/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Andirá/PR, 23 de junho de 2021.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
PRESIDENTE DO FUNPESPA